

## PORTARIA SP Nº 1969/2025

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (CORECONSP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto do artigo 18, da alínea “h” do Regimento interno deste Conselho.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Néia de Souza Sá Teles**, portadora do RG. 34.065.896-8 e do CPF nº 319.615.578-19 para assinar, juntamente com o Presidente do Conselho Regional de Economia - 2ª Região-SP, os pagamentos e cheques em favor de terceiros, além de saques em nome e a favor do Órgão.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até dia 31 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, data da assinatura do documento.

**Odilon Guedes Pinto Junior**  
**Presidente**

CPF nº 450.273.158-72



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 03/01/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0038542** e o código CRC **4E4AB24F**.